



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº 50900.001557/2025 - 59-

RESOLUÇÃO –

EQUIPARAÇÃO DE TABELA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, com base na Nota Técnica CODGEN nº 024/2025, na Decisão DIREXE nº 223/2025 e na Deliberação CONSAD nº 066/2025, APROVA:

I) A elaboração de Resolução para equiparação do item 2.2. da Tabela I (Infraestrutura de Acesso Aquaviário) ao item 1.1.2 da mesma tabela, deixando a estrutura e valores da operação de cabotagem de carga geral, conteinerizada igual a de operações de longo curso de carga geral conteinerizada, conforme abaixo:

2. Para Operação de Cabotagem ou navegação interior:

Item 2.2	De Carga Geral Conteinerizada	Valor
2.2.1	TPB até 25.000	1,60
2.2.2	TPB de 25.000 a 40.000	1,39
2.2.3	TPB acima de 40.000	0,78

Esta Resolução entrará em vigor em 10 (dez) dias, a partir da assinatura desta Resolução, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

(assinado eletronicamente)

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente/CDC

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 11/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10645705** e o código CRC **55E04B04**.



Referência: Processo nº 50900.001557/2025-59



SEI nº 10645705

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668901 - <http://www.docasdoceara.com.br/>